



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.883

DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

## "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

*Considerando* as determinações legais de que trata o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1.266, de 05 de dezembro de 2007.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.420.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### I – Ficha: 14

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Item: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 600.000,00

#### II – Ficha: 50

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 - Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Verba: 04.1220004.2005 - Manutenção da Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos

Item: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 50.000,00

#### III – Ficha: 70

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 - Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Verba: 04.1210004.2006 - Manutenção da Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Item: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 50.000,00

#### IV – Ficha: 132

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230004.2009 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 100.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº. 3.883/08 – Fls. 02

### **V – Ficha: 154**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.09 - Diretoria Municipal Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Verba: 04.1220004.2010 - Manutenção da Diretoria Municipal de Licitações, Compras Contratos e Suprimentos

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 50.000,00

### **VI – Ficha: 256**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica FUNDEB 60%

Verba: 12.3610020.2037 - Profissionais do Magistério - F60%

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 700.000,00

### **VII – Ficha: 270**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.14 - Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica FUNDEB 40%

Verba: 12.3610020.2015 - Manutenção FUNDEB 40%

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 300.000,00

### **VIII – Ficha: 303**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Esportes

Verba: 27.1220004.2016 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 120.000,00

### **IX – Ficha: 338**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Cultura e Lazer

Verba: 13.1220023.2017 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Lazer

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 50.000,00

### **X – Ficha: 367**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.17 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220004.2018 - Manutenção Diretoria Municipal de Saúde

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil R\$ 200.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº. 3.883/08 – Fls. 03

### **XI – Ficha: 389**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.18 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2019 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 450.000,00

### **XII – Ficha: 422**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.19 - Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2020 - Manutenção da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 100.000,00

### **XIII – Ficha: 479**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.22 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 04.1220006.2021 - Manutenção da Diretoria Municipal de Obras

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 100.000,00

### **XIV – Ficha: 507**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220004.2022 - Manutenção da Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Item: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 150.000,00

### **XV – Ficha: 540**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.24 - Diretoria Municipal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Verba: 18.1220004.2023 - Manutenção da Diretoria Municipal Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo

Item: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 100.000,00

### **XVI – Ficha: 593**

#### **Órgão: 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária: 02.26 - Diretoria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança

Verba: 06.1220004.2025 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança

Item: 3.1..90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 300.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº. 3.883/08 – Fls. 04

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 3.420.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil reais) os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de outubro de 2008.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Cajamar, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.*